

SOBRE QUANDO AS RECOMENDAÇÕES PASSAM A VALER?

Os procedimentos descritos nesta Orientação Técnica deverão ser aplicados nos procedimentos atuais e futuros, bem como nos contratos futuros e nas prorrogações contratuais, ainda que de contratos assinados antes do início da vigência desta OT.

Esta Orientação Técnica entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CMTIC.

Revision #2

Created 2026-03-20 19:56:14 UTC by Thyago Athayde Silveira de Oliveira

Updated 2026-03-25 16:38:56 UTC by Thyago Athayde Silveira de Oliveira